



CÂMARA MUNICIPAL

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**

### **N.º 05/25, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

#### **PARTICIPANTES:**

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º Ricardo José Esteves Saraiva

Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues Melo

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia Almeida

Pelas quinze horas e oito minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, deu início à reunião com o “Período de Antes da Ordem do Dia”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

No período antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou da ausência à presente reunião, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, bem como do Senhor Vereador Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto, tendo os serviços procedido às suas substituições nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação, deu nota que não compareceu igualmente a Senhora Vereadora em regime de substituição Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal, não tendo a mesma justificado a sua ausência.



## CÂMARA MUNICIPAL

### **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:**

Na sua intervenção, o Senhor Presidente apresentou cumprimentos aos Senhores Vereadores presentes e ao pessoal técnico afeto às Reuniões da Câmara.

Iniciou a sua intervenção dando nota que marcou presença nas Piscinas Municipais, com o Senhor Vereador do Desporto, para comemorar o vigésimo oitavo aniversário das mesmas, período durante o qual milhares de pessoas aprenderem a nadar naquela infraestrutura, bem como a consolidarem as suas técnicas de natação no âmbito da Escola Municipal de Natação de Tábua, aludindo à sua vertente lúdica, de ensino e também competitiva. De seguida, recordou a época em que as aulas da Escola Municipal de Natação só ocorriam período da tarde/noite, estando o período do dia apenas afeto às aulas das Escolas, sendo que ocorreu uma evolução muito grande, derivado à adoção de políticas desportivas que permitiram rentabilizar os técnicos de desporto e atividade física, promovendo o alargamento a novas modalidades, à prática de natação livre e a outros projeto afetos a públicos específicos, como a população sénior. Parabenizou todos os que têm colaborado para a concretização deste projeto desportivo, informando que no atual mandato autárquico foram concretizadas algumas intervenções no edifício das piscinas, tendo a mais recente, Unidade Específica Desumificadora, custando cerca de trinta e cinco mil euros mais IVA. Ao nível da eficiência energética anunciou a execução de uma candidatura no âmbito do PT2030 para a modernização desta infraestrutura desportiva.

De seguida, informou que decorreu uma Palestra dedicada à comemoração dos 200 anos do nascimento de João Brandão, que se celebram neste ano de 2025, referindo que através do Pelouro da Cultura, a Biblioteca Pública Municipal João Brandão, definiu uma programação com um conjunto de iniciativas evocativas a esta personagem, e que, em paralelo, se têm vindo a trabalhar em articulação com a CIM Região de Coimbra, para que esta Entidade possa efetuar uma contratação específica para alavancar a personagem e a temática de João Brandão, tendo sido lançado o



## CÂMARA MUNICIPAL

desafio de estabelecer contatos com a Netflix para a realização de séries associadas à sua história.

Prossegui a sua intervenção referindo que marcou presença com o Senhor Vereador do Desporto na apresentação pública do Campeonato Nacional de Trial 4x4, onde estiveram representantes da FPAC e do MK Máquinas, tem da mesma sido realizada no Espaço CULTIVA, em Tábua, sendo um orgulho receber uma das provas deste Campeonato. Informou que foi sinalizada a disponibilidade do Município em apoiar este evento, bem como imputar o apoio do Turismo de Portugal, tendo em consideração que serão auxílios preponderantes para que a Associação MK Máquinas possa concretizar esta organização.

O Senhor Presidente parabenizou, de seguida, todos os envolvidos nas iniciativas de Carnaval que percorreram várias Aldeias e Freguesias do Concelho, desde Vila do Mato, Candosa, Midões, Póvoa de Midões e Tábua, as quais foram organizadas por Associações Juvenis e/ou outras Associações, mas também pelos Jardins de Infância e ATL. Informou ainda que foi concedida tolerância no dia de Carnaval, como é tradição, permitindo que todos pudessem celebrar esta data.

De seguida, o Senhor Presidente informou que teve o gosto de estar na Fundação Sarah Beirão, a dar um caloroso afeto, em nome da Câmara Municipal de Tábua, à Sr.<sup>a</sup> Ana Marques, que é a pessoa mais antiga do Concelho, tendo celebrado cento e seis anos, onde teve a oportunidade de felicitá-la.

Mais informou o Senhor Presidente que, recebeu, acompanhado do Senhor Vice-Presidente e da Senhora Vereadora, a GNR, que através do SEPNA irá promover ações de sensibilização em todo o Concelho. Esta iniciativa contou com a presença de técnicos e colaboradores do Município afetos aos serviços de contraordenações e fiscalização, tendo sido definido, com a GNR, que esta ação servirá para efetuar o levantamento dos terrenos que necessitam de intervenção, com o propósito de comunicar aos proprietários a necessidade de efetuarem a limpeza dos seus terrenos, tendo sido solicitado auxílio aos Sr. Presidentes de Junta de Freguesia na identificação dos donos dos terrenos.



## CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente informou que participou na apresentação pública do Festival Literário na Biblioteca Municipal de Tábua, em articulação com a Rede de Bibliotecas Escolares, salientando o propósito e a forma como o mesmo foi delineado, uma vez que as iniciativas foram direcionadas aos alunos das escolas, sendo estes o público-alvo preferencial desta iniciativa, que possibilita aos escritores irem até às escolas e contactarem com mais de mil alunos.

Continuou partilhando mais algumas informações, designadamente a presença do Município de Tábua na Bolsa de Turismo de Lisboa entre os dias 12 e 16 de março, no stand da CIM Região de Coimbra, onde são apresentadas várias iniciativas, para além da presença dos operadores privados do nosso Concelho, que lá irão vender os seus produtos turísticos. Parabenizou a CIM Região de Coimbra pelo projeto bem concebido que apresentou, permitindo a presença não só dos Municípios, que apresentaram as suas iniciativas e eventos, mas também destes operadores privados que tiveram a oportunidade de se apresentar junto de novos mercados emissores de turistas. A CIM lançou o Guia “Locais Únicos na Região de Coimbra”, que aproveitou para distribuir a todos os Vereadores, o qual inclui cento e catorze pontos e locais de visita, que complementa outras informações disponibilizadas nos guias concelhios. Este é um Guia diferenciador porquanto caracteriza todo o território desde o património religioso ao natural, com designações mais apelativas para que o visitante os possa percorrer e conhecer, sem ferir a sua identidade própria. No caso de Tábua os locais foram escolhidos em sintonia com o setor do turismo, para que todos se revejam na oferta divulgada e promovida. Pelo Município de Tábua, foi apresentado o cartaz da FACIT 2025 no dia doze, bem como a Aventura Land Rover do Clube Escape Livre que se realizará em Tábua, que deve ser entendido como um importante investimento ao atrair a Tábua mais de uma centena de pessoas que irão esgotar as unidades hoteleiras, para além da promoção e divulgação do Concelho. Deu nota, ainda, que neste mesmo dia, treze de março, estava a decorrer a apresentação do Portal Turístico “Tábua, o Encanto das Beiras!” e da Rede de Turismo de Natureza, com a divulgação da criação de dois novos percursos no Concelho de Tábua. No dia seguinte, será apresentado o projeto Bike Adventure Tábua, já com circuitos pré-



## CÂMARA MUNICIPAL

definidos para que o visitante possa, com recurso ao GPS, percorrer os mesmos, e posteriormente, no dia de catorze, será divulgada a iniciativa “Tábua de Cervejas”. Na BTL será ainda divulgado o evento “Tábua Dura 2025” - MK Máquinas, etapa do Campeonato Nacional Trial 4x4.

Este amplo programa de divulgação de iniciativas e eventos turísticos foi adotada por esta Autarquia para a comunicação de Tábua na BTL 2025, demonstrando a diversidade da oferta turística e de animação no Concelho de Tábua. Sobre o Cartaz da FACIT já divulgado publicamente, referiu que o objetivo com que o mesmo foi elaborado é congregar diversos estilos musicais, abrangendo diferentes faixas etárias, promovendo assim um convívio intergeracional. Este certame aposta na conjugação de concertos musicais de elevada mostra, distribuídos por dois dias gratuitos e três dias com entradas pagas, assim como um bilhete geral cujo valor pecuniário seja acessível a todos. Referiu que para além do programa musical, este certame aposta numa mostra de divulgação e promoção do tecido empresarial local e da região, bem como iniciativas de networking e um sunset empresarial.

O Senhor Presidente informou ainda que relativamente aos Concursos que foram efetuados, os serviços ainda estão a analisar para posteriormente serem presentes à reunião de Câmara a respetiva proposta da adjudicação, designadamente a requalificação da antiga Escola Primária de Vila Nova de Oliveirinha, cujo destino será o arrendamento acessível.

Terminou deixando a indicação e agradecendo a disponibilidade dos Senhores Vereadores para a reunião de Câmara Extraordinária, tendo em consideração a importância da temática, que está afeta às tarifas da água, a qual se realizará no dia 17 de março, agradecendo a compreensão, alertando para o facto de se ter tendo em consideração que nos próximos dias, 17 e 18, teriam que ser realizadas cinco reuniões de Câmara, uma em cada um dos 5 Municípios que pertencem ao raio de ação da Concessionária. Afirmou que as reuniões de Câmara teriam que ocorrer em horários diferentes, pelo facto de nas mesmas estarem presentes os consultores da AMRPB, enquanto concedente das Águas, em formato de vídeo conferência, para que possam ser colocadas todas as dúvidas, sendo que posteriormente, nas Assembleias



## CÂMARA MUNICIPAL

Municipais, os consultores participarão presencialmente, salientando a compreensão dos Senhores Vereadores, para que se possa agilizar toda a logística inerente às reuniões a realizar nos Municípios de Tábua, Santa Comba Dão, Carregal do Sal, Tondela e Mortágua.

### **INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:**

Interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira começando por endereçar os habituais cumprimentos a todos os presentes.

Prosseguiu a sua intervenção informando que marcou presença, no dia vinte e oito de fevereiro, em Condeixa-a-Nova, nas Comemorações do Dia Internacional da Proteção Civil e aproveitou para felicitar, tanto o Município de Condeixa, pelo acolhimento e organização, como o Comando Sub-Regional da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, onde estiveram igualmente presentes elementos de Comando e Bombeiros de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha e, também, o Serviço Municipal de Proteção Civil com a exposição de meios e do veículo que está afeto à proteção civil.

No dia um de março, o Senhor Vice-Presidente deu nota que foi apresentado o projeto da Bolsa de Jovens Criadores, na Oficina de Artes do Palco, em Percelada, na presença de jovens que salientaram que este é um bom programa de incentivo à cultura, sendo que as interações com a equipa da Biblioteca Pública Municipal de João Brandão, tem dinamizado esta iniciativa, já existindo muitas ideias e criações interessantes, com histórias do Concelho de Tábua.

No dia um, como o Senhor Presidente referiu, celebraram-se os duzentos anos do nascimento de João Brandão, tendo acrescentado que tiveram a presença da Dra. Célia Taborda, professora universitária da Universidade Lusófona do Porto, que brindou os presentes com uma palestra e um relato um pouco diferente, que, de certa forma, veio desconstruir o preconceito existente sobre João Brandão, porquanto



## CÂMARA MUNICIPAL

alguns acham que ele foi um terror, outros consideram que foi um herói e isso torna esta figura fascinante, sendo que a opinião de uma pessoa externa, com trabalho de pesquisa histórica, debruçada, essencialmente, em documentos, em atas, em livros, em tudo o que está publicado sobre a figura João Brandão, representa um importante contributo para o futuro da história sobre esta personagem.

Prosseguindo, informou que tendo em conta as Comemorações do Dia Internacional da Proteção Civil, referiu que estas celebrações tiveram vários momentos planeados pela Proteção Civil Distrital e realizaram, no dia cinco deste mês, uma operação stop, que visou, essencialmente, sensibilizar os condutores através da distribuição de um panfleto com um tema básico: na Região queremos condutores com muita atenção. Mencionou que esta ação foi realizada com a presença e o contributo da Guarda Nacional Republicana de Tábua e, também, do Serviço de Proteção Civil, dos Corpos de Bombeiros de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha, a quem agradeceu, porque considerou que os condutores que foram abordados acolheram com agrado as informações prestadas. Referiu que de certa forma, não é normal fazerem este tipo de ações, mas que foi uma ação que poderia ter um cariz anual, sendo extremamente importante sensibilizar todos os condutores.

Informou também que como o Senhor Presidente referiu, no dia seis, acolheram o SEPNA da GNR, do Serviço de Proteção da Natureza e, em jeito de complemento, salientou que, voluntariamente, todos os proprietários têm até ao dia trinta de abril para fazer as limpezas dos terrenos, data após a qual poderão ser levantados os autos de contraordenação e aí já existe direito à obrigatoriedade da limpeza. Portanto, interessa aqui disseminar esta data e esta iniciativa também da parte da Guarda Nacional Republicana.

No âmbito do Terceiro Festival da Leitura, o Senhor Vice-Presidente também referiu apenas aqui em jeito de complemento, o tema “Eu leio, Tu lê” que permitiu, levar novos escritores e ilustradores aos alunos de vários escalões etários e de várias escolas, desde a infância, creches e escolas do Concelho. Portanto, referiu ser muito gratificante, ver o que estava a decorrer durante aquela semana, desde segunda-feira até sexta, e reiterou ser gratificante ver e ouvir alguns relatos relativamente ao



## CÂMARA MUNICIPAL

contacto dos alunos com o próprio escritor e com os ilustradores e ouvir em primeira mão, na primeira pessoa, de como é que foi a conceção do livro, desde a história, desde o início da ideia à conceção e à elaboração do livro, à encadernação e depois à ilustração, também para despertar o interesse pela leitura nos mais novos.

Terminou a sua intervenção referindo que no dia doze, organizaram uma iniciativa enquadrada nas comemorações do Dia da Árvore, que se assinala a 21 de março, e em que serão desenvolvidas outras ações com a distribuição de informação e a presença de técnicos de gestão e exploração florestal, junto da comunidade escolar, pelo que anteciparam uma ação de plantação de árvores, nomeadamente castanheiros e carvalhos, plantados pelas crianças do Jardim de Infância e alunos da Eptoliva. Estiveram presentes os Bombeiros, a Proteção Civil e a Junta de Freguesia de Tábua, que apoiaram na componente logística, só se lamentando o facto dos javalis terem destruído uma parte da plantação, garantindo, contudo, que as árvores já foram repostas no local, havendo o compromisso da sua pessoa e da Sra. Vereadora da Educação, que esteve presente também, que dentro de um ano, voltarem lá outra vez, com os mais novos, para estes verificarem em que estado está a plantação e a importância da ação que realizaram.

### **INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:**

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes que, no uso da palavra, endereçou os habituais cumprimentos a todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção, dando nota que relativamente ao Terceiro Festival da Literatura, reiterou aquilo que foi dito e acrescentou que ao longo dessa semana seriam realizadas vinte e cinco sessões com todos os alunos do Agrupamento de Escolas e também com os da Eptoliva, estando incluídos todos os ciclos de ensino e afirmou que o feedback tem sido muito positivo, o que era muito gratificante para o Executivo, reafirmar novamente o compromisso que tem com a educação e com a cultura no Concelho. E porque a leitura é muito importante informou que se realizou no dia oito de março a fase concelhia do Concurso de Leitura, onde estiveram a



## CÂMARA MUNICIPAL

concurso os alunos que tinham passado na primeira fase, então participaram a todos os níveis de ensino com dezanove alunos e os alunos vencedores seriam aqueles que representarão o Concelho e o Município de Tábua no concurso Intermunicipal de Leitura, que decorrerá este ano em Oliveira do Hospital.

Apresentou à equipa da Biblioteca Municipal um reconhecimento por tudo o que é o trabalho da Rede de Bibliotecas Escolares, onde o Município de Tábua, também tem os seus assistentes operacionais e anunciou que também irá ser realizada uma ação de formação para reforçar as competências de quem está efetivamente a desempenhar funções nestas matérias, nomeadamente nas bibliotecas escolares.

A Senhora Vereadora de ainda nota de que iniciará ainda nesse mês uma ação de formação direcionada aos Assistentes Operacionais que estavam a trabalhar na Escola de Técnicos de Ação Educativa e informou que isso era mais um reforço naquilo que são as competências dos trabalhadores.

### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, ENG.º RICARDO SARAIVA:**

Interveio o Senhor Vereador em regime de substituição, Eng.º Ricardo Saraiva, endereçando cumprimentos a todos os presentes, à mesa e a todos os colaboradores que asseguravam a realização das Reuniões de Câmara.

No uso da palavra, começou por realçar a importância da representação do Município na Bolsa de Turismo de Lisboa, integrando o stand da CIM Região de Coimbra, o que possibilitaria dar a conhecer o Concelho. Parabenizou o Senhor Presidente pela excelente apresentação do Cartaz da FACIT de 2025, uma excelente oferta, que certamente irá atrair muitos visitantes vindos de outros Concelhos, valorizando assim a montra empresarial, onde as empresas irão mostrar e divulgar os seus produtos e serviços. Realçou também a importância desse evento para as Associações do Concelho, onde poderão promover a gastronomia local e angariar receita para as suas atividades ao longo do ano, promovendo o associativismo.



## CÂMARA MUNICIPAL

### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, VÍTOR MELO:**

Interveio o Senhor Vereador Vítor Melo, endereçando apenas cumprimentos à mesa e a todos os colaboradores do Município que ajudavam com as Reuniões de Câmara.

### **INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:**

Interveio a Senhora Vereadora Maria do Rosário Almeida apresentando os seus cumprimentos a todos os presentes na reunião, desejando que estivessem todos bem.

Findas as intervenções e sem pedidos de esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao II Período da Ordem do Dia.

## **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 04/25, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Mediante proposta do Senhor Presidente, foi deliberado por unanimidade com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, a retirada do ponto, uma vez que não tinha sido distribuída a tempo.

#### **2. DISTINÇÕES HONORÍFICAS – FERIADO MUNICIPAL.**

Deliberação n.º 67 - Presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2025, que se dá por reproduzida, propondo que nas comemorações alusivas ao Feriado Municipal, de 10 de abril, em que se assinala a



## CÂMARA MUNICIPAL

Restauração da Comarca de Tábua, fossem galardoadas as Personalidades e Entidades, seguidamente mencionadas, que contribuíram para o engrandecimento de Tábua, atualmente, um Concelho cujo dinamismo Económico, Social e Cultural se constitui como um exemplo no contexto regional e nacional e que são dignos das seguintes distinções honoríficas consagradas no Regulamento, em vigor, sobre esta temática.

### **Medalha de Honra:**

Amadeu Francisco Ribeiro Guerra

### **Medalha de Mérito Profissional – Grau Ouro:**

Dalila Gomes

### **Medalha de Mérito Cultural e Científico – Grau Ouro:**

Amadeu Diniz Lopes da Fonseca

Grupo Cultural da Freguesia de Midões

### **Medalha de Valor e Altruísmo – Grau Ouro:**

Paulo Jorge Fonseca Santos

Sónia Cláudia Rodrigues Melo

Susana Cristina Moreira Abrantes Carvalho

Prestados os devidos esclarecimentos, o Executivo Camarário, deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, concordar com a atribuição das distinções propostas, nos termos do n.º 1 do artigo E-1/3.º do Regulamento de Distinções Honoríficas, em vigor no Município de Tábua.

No mesmo âmbito, foi igualmente presente a Informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2025, que se dá por reproduzida, que identifica os Alunos e as Empresas a serem agraciados com o Diploma de Mérito, os quais se destacaram nas Áreas da Educação, Formação e Empresarial, seguidamente elencados.



CÂMARA MUNICIPAL

**Diploma de Mérito – Estudantes - Ano Letivo 2023/2024:**

Afonso Duarte Pocinho – Melhor aluno do Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas de Tábua

João Pedro Ferreira Simão – Melhor aluno do Ensino Profissional do Agrupamento de Escolas de Tábua

Ana Carolina Abrantes Sampaio – Melhor aluna do Ensino Profissional da EPTOLIVA

**Diploma PME LÍDER 2023 – Empresas:**

Cunfil – Indústria de Carroçaria, Lda.

Irmãos Jorge, Lda.

José Marques Simplício, Lda.

Pavicer – Produtos Cerâmicos, Lda.

Supermaco – Materiais de Construção, Lda.

**Diploma PME EXCELÊNCIA 2023 – Empresas:**

Friopastel – Comércio e Indústria de Produtos Alimentares Congelados, Lda.

Frisalgados – Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda.

A Câmara tomou conhecimento.

De igual modo, foi presente a Informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2025, que se dá por reproduzida, na qual estão identificados os trabalhadores/as aposentados/as durante o ano 2024, que merecem serem reconhecidos publicamente, por toda a dedicação e espírito de serviço demonstrado no desempenho das suas funções, enquanto funcionários/as do Município, a saber:

António Jerónimo Gomes Andrade – Encarregado Operacional;

António Joaquim dos Santos – Assistente Operacional;

Henrique Manuel Pereira Brito – Assistente Operacional;

João Fernando Mesquita de Carvalho – Assistente Operacional;

José Manuel Ferreira Fernandes – Assistente Operacional;

Luciano Ribeiro dos Santos - Assistente Operacional;



## CÂMARA MUNICIPAL

Luís Filipe Pinto Sobral - Assistente Operacional;

Maria da Conceição dos Santos Fernandes Monteiro - Assistente Operacional;

Maria José Mendes Dias das Neves – Coordenadora Operacional;

Rui Manuel da Conceição Ferreira – Assistente Operacional.

A Câmara tomou conhecimento.

### **3.ACORDO DE VONTADES / COMPROMISSO – REQUALIFICAÇÃO DA RUA VASCO FIGUEIREDO – ALTERAÇÃO À MINUTA / RATIFICAÇÃO.**

Deliberação n.º 68 - Presente o Acordo de Vontades / Compromisso a celebrar entre o Município de Tábua e Pedro Miguel Pedrosa Marques, no âmbito da obra de requalificação da Rua Vasco Figueiredo, na Vila de Tábua, documento que se dá por reproduzido, cujo projeto de execução foi aprovado por deliberação do Órgão Executivo, em 23 de setembro de 2021.

Após a apreciação do documento em questão, a Câmara deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- a) Aprovar a alteração (2.ª Cláusula) do referido Acordo de Vontades / Compromisso, já aprovado em Reunião de Câmara de 21 de setembro de 2022;
- b) A ratificação do respetivo Acordo de Vontades / Compromisso, já assinado pelas duas partes.

Pediu a palavra o Senhor Vereador Vítor Melo referindo que era um processo que se arrastava já há algum tempo, desde 2021, quando foi aprovado inicialmente o projeto de execução, e depois em 21 de setembro de 2022, foi aprovado este acordo de vontades. Referiu que compreendia a parte do Engenheiro Pedro, salvaguardando a posição dele na questão da legalização, sendo um benemérito que deu a parte dele de um terreno para a construção de um acesso.

### **4.MINUTA DE CARTA DE CONFORTO / ADESA – ASSOCIAÇÃO SERRA DO AÇOR – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / ADENDA.**



## CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 69 - Presente uma adenda à Minuta da Carta - Conforto, remetida a 28 de fevereiro pela ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor, solicitando a assinatura por parte do Município de Tábua para posterior envio à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro visando a contratação de empréstimo.

Após a análise do assunto, foi colocado à consideração da Câmara, concordar com o teor e a assinatura da mesma pelo Sr. Presidente, tendo sido deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **5. CONTRATO DE CEDÊNCIA DE DIREITO DE EDIÇÃO ENTRE A FUNDAÇÃO SARAH BEIRÃO, ANTÓNIO COSTA CARVALHO / MUNICÍPIO DE TÁBUA / MAZUTECH – RESEARCH AND DEVELOPMENT, UNIPESSOAL, LDA.**

Deliberação n.º 70 - Presente o Contrato de cedência de Direito de Edição, a celebrar entre a Fundação Sarah Beirão / António Costa Carvalho, o Município de Tábua e a Mazutech – Research and Development, Unipessoal, Lda, cujo objetivo são os consagrados no artigo 3.º do contrato em questão, onde se destaca designadamente a tradução para inglês da obra “Amores no Campo” da escritora Sarah Beirão, nos termos do disposto pelo artigo 41.º e artigos 83.º e seguintes do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (DL n.º 63/85 de 14 de março na versão atual).

Após a análise do assunto, foi colocado à consideração da Câmara, e deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o Contrato de cedência de Direito de Edição, nos termos da alínea e), do artigo 23.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

### **6. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA – CONTRATO DE TAREFA COM A EMPRESA FNWAY CONSULTING INNOVATION LDA.**

Deliberação n.º 71 - Presente a informação jurídica n.º 11/2025, datada de 6 de março, da Técnica Superior Alexandra Bento, inerente à instrução do competente parecer



## CÂMARA MUNICIPAL

prévio vinculativo para a celebração do contrato de aquisição de serviços de consultoria técnica especializada, na modalidade de contrato de tarefa, com FNWAY CONSULTING Lda., nos termos do artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do artigo 32.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP) e alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP - Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contexto legal, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição dos serviços em questão, mediante a celebração do respetivo contrato.

### **7. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA – CONTRATO DE TAREFA COM A EMPRESA XZ CONSULTORES, S.A.**

Deliberação n.º 72 - Presente a informação jurídica n.º 12/2025, datada de 10 de março, da Técnica Superior Alexandra Bento, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de aquisição de serviços de apoio à implementação do sistema de gestão anticorrupção, na modalidade de contrato de tarefa, com a XZ – Consultores S.A., nos termos do artigo 10.º, do n.º 2, alínea a), do artigo 32.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP) e artigo 128.º do Código da Contratação Pública – Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contexto legal, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição dos serviços em questão, mediante a celebração do respetivo contrato.

### **8. REGULAMENTO INTERNO DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO – PROPOSTA FINAL / RELATÓRIO DE RESULTADOS DA CONSULTA.**



## CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 73 - Presente a versão final da proposta do projeto de Regulamento Interno de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, documentos que se dão por reproduzidos.

No âmbito do processo de consulta interna aos trabalhadores do Município e participação procedimental das entidades que a natureza da matéria o justificou foi feita uma análise técnica e jurídica no sentido de promover as alterações, ajustamentos, retificações ao articulado do projeto do regulamento interno em questão, para efeitos de consolidação dos procedimentos e uma maior clarificação e transparência na operacionalização dos serviços e em benefício dos trabalhadores.

O Projeto de Regulamento Interno foi colocado à consideração da Câmara, tendo sido deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a proposta final do Regulamento em questão, nos termos do artigo 75.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

### **9. PROGRAMA DE CAPTURA, ESTERILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO (CED) DE GATOS (DO MUNICÍPIO DE TÁBUA) – CUIDADOR DA COLÓNIA DE GATOS – REGISTO E GESTÃO DE COLÓNIAS DE GATOS – AVISO DE PRIVACIDADE.**

Deliberação n.º 74 - Presente o Programa de captura, esterilização e devolução (CED) de gatos (do Município de Tábua) – Cuidador da Colónia de gatos, cujo objetivo é garantir a convivência harmoniosa entre os munícipes e os animais que também habitam o Concelho, através da realização de medidas que promovam a qualidade de vida e o bem-estar animal, o respeito pelos animais e o seu tratamento responsável e digno, documento que se dá por reproduzido.

Neste sentido, a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto prevê no seu artigo 4.º, a concretização dos programas “Captura, Esterilização, Devolução” (CED) destinados a gatos, por razões de Saúde Pública e portaria 146/2017, de 26 de abril, estabelece as normas para o controlo de animais errantes.

Face ao contexto legal, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar as Instruções – Regras Práticas do Programa de captura,



## CÂMARA MUNICIPAL

esterilização e devolução (CED) de gatos (do Município de Tábua) – Cuidador da Colónia de gatos, ao abrigo do artigo 136.º do CPA, da Lei n.º 27/2013 de 23 de agosto e da Portaria 146/2017 de 26 de abril, na sua atual redação.

### **10. DOAÇÃO DE UM TERRENO / PRÉDIO RÚSTICO COM O N.º 346 LOCALIZADO NA PÓVOA DE MIDÕES DENOMINADO “PENEDO CABANA” AO MUNICÍPIO DE TÁBUA.**

Deliberação n.º 75 – Presente a informação jurídica n.º 13/2025, elaborada pela Técnica Superior Alexandra Bento, datada de 10 de março de 2025, inerente à doação de um terreno / prédio rústico, com a matriz n.º 346, localizado na Freguesia da Póvoa de Midões, denominado “Penedo Cabana”, pelos falecidos Antónia de Jesus Marques Alves dos Santos e António dos Santos, que se dá por reproduzida.

Mais, o “Penedo Cabana” é um imóvel classificado de interesse público, este penedo e o terreno, onde consta como miradouro localizado à beira do Mondego está na posse do Município de Tábua, após doação do terreno, pelo que importa consolidar a dominialidade do bem imóvel (pública ou privada), mas também a respetiva titularidade.

Após prestados os devidos esclarecimentos foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções o seguinte:

- a) Que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar expressamente o prédio rústico com a matriz n.º 346, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 265 da freguesia da Póvoa de Midões, com a área de 2730 m<sup>2</sup>, para integrar o seu domínio privado municipal;
- b) Incumbir o Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o contrato de doação, ao abrigo da sua competência própria.



CÂMARA MUNICIPAL

## **DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA**

### **11. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.**

Deliberação n.º 76 - Presente o Processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2024/482, que se dá por reproduzido, em que é requerente Home to Stay – Tourism, Lda, referente à obra de “Alteração e reconstrução de um edifício para Turismo no Espaço Rural – Casa de Campo”, sito na Rua Marques de Abreu - Pereira, Freguesia de Mouronho, Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à Informação n.º 021/2025, datada de 17 de fevereiro de 2025, do Arquiteto José Fonseca, com proposta favorável da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, datada de 27 de fevereiro de 2025, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do RJUE.

Deliberação n.º 77 - Presente o requerimento de redução de taxas apresentado pela Pavicer – Pavimentos Cerâmicos, Lda, no âmbito do Processo de Licenciamento n.º 39/2019/330, referente à obra “Alteração e ampliação de um Estabelecimento Industrial”, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 027/2025, datada de 07 de março, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, deferir o pedido de redução de taxas de 50% no pagamento das taxas inerentes ao procedimento de controlo prévio, o que equivale a uma redução de 14.567,59€, nos termos do n.º 3, alínea a), i), do artigo 10.º do RMTOR.



## CÂMARA MUNICIPAL

### **12. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.**

Deliberação n.º 78 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, Processo n.º 22/2025, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Janneke Reineke Tol, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, cujo número de comproprietários é de dois, relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 4935, sito em Outeiro do Pisão – Pinheiro de Coja, da União de Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 024/2025, do Arquiteto José Fonseca, datada de 26 de fevereiro de 2025, com a concordância da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, datado de 27 de fevereiro 2025, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 79 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, Processo n.º 20/2025, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por André Filipe Silva Costa, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, cujo número de comproprietários é de dois, relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 4180, sito na Fonte Sobral, Cadoiço – Midões, da Freguesia de Midões, Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 028/2025, do Arquiteto José Fonseca, datada de 27 de fevereiro de 2025, com a concordância da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, a Câmara Municipal deliberou por



## CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, datado de 7 de março de 2025, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 80 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, Processo n.º 21/2025, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, cujo número de comproprietários é de dois, relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz sob os artigo n.º 5608, sito nos Quintais - Tábua, da Freguesia e Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 029/2025, do Arquiteto José Fonseca, datada de 27 de fevereiro de 2025, com a concordância da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, datado de 7 de março 2025, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

## **DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE**

### **13. AUTOS DE MEDIÇÃO.**

Deliberação n.º 81 - Presente o Auto de Medição n.º 8 de trabalhos contratuais da Empresa Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda,



## CÂMARA MUNICIPAL

respeitante à empreitada “Alteração de edifício para Centro de Alojamento Temporário de Espadanal, no âmbito à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário”, processo n.º CP-70-E/2023, no valor de 29.649,10€ (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e nove euros e dez cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 82 - Presente o Auto de Medição n.º 18 de trabalhos contratuais da Empresa Embeiral – Engenharia e Construção S.A., respeitante à empreitada “Execução das Obras de Urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha”, processo n.º CP-39-E/2022, no valor de 200.771,31€ (duzentos mil, setecentos e setenta e um euros e trinta e um cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

### **14. CONCURSOS E CONSULTAS.**

Deliberação n.º 83 - Presente o processo de Concurso Público n.º 46-E/2025 relativo à empreitada de “*Mobilidade rodoviária – pavimentações diversas*”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 004/2025, datada de 06/03/2025, do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

- i) Tomar a **decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa**, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 05 004 2007/56 1/25;
- ii) Adotar o procedimento de **Concurso Publico (sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia)** para a formação do contrato, nos termos e para efeitos do artigo 38.º e da alínea b), do artigo 19.º do CCP, com a referência CP 46-E/2025;
- iii) Adotar o valor de **458.567,26€ (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete euros e vinte e seis cêntimos)**, como **Preço Base** do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da aquisição de serviços. Classificação CPV (objeto principal): 45233220-7;
- iv) Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o seguinte **Júri**:
  - Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
  - 1.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
  - 2.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
  - 1.º Vogal Suplente: Carla Sofia Santos Costa, Assistente Técnica;
  - 2.º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão;
- v) Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;
- vi) Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projeto de execução, e pelos motivos descritos na informação técnica, considerar não exigíveis os seguintes:
  - Levantamentos e análises de base e de campo;
  - Estudos geológicos e geotécnicos;



CÂMARA MUNICIPAL

- Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, nos termos da legislação aplicável;
- Estudos de impacte social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor;
- Resultados dos ensaios laboratoriais e outros.

vii) **Aprovar** os projetos técnicos de execução;

viii) **Aprovar as peças do procedimento**, nomeadamente, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

ix) **Delegar**, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do CCP.

Usou da palavra o Senhor Vereador Vítor Melo para questionar o Eng.º José Lima sobre a delegação das competências para o Senhor Presidente, se se refere ao processo da contratação ou da prorrogação, caso não surjam candidatos.

O Sr. Eng.º José Lima, enquanto Chefe da DOSUA, respondeu que a delegação que é proposta para o Senhor Presidente e para evitar que os processos fiquem suspensos por motivos da realização ou da calendarização das Reuniões de Câmara, é exclusivamente para prestar esclarecimentos que não alterem as peças do procedimento, ou seja, nomeadamente o preço e outros aspetos fundamentais do procedimento e eventuais pedidos de prorrogação de prazo para a apresentação das propostas por eventualmente os concorrentes considerarem que precisam de mais tempo para fazer a instrução da proposta. Estas delegações não alteram parâmetros base das peças de procedimento, essas, caso sejam alteradas em fase, por exemplo,



CÂMARA MUNICIPAL

de erros e omissões, têm que vir obrigatoriamente aqui ao órgão competente, que é, neste caso, o Executivo Municipal.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis e trinta e três minutos.

E eu, Assistente Técnica, Andreia Cristina Simões Rocha, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

---

---